



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 105

Araporã-MG, 09 de janeiro de 2018.

DECRETO Nº 3282/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016, de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Apoio, a Sra. Eliane Bispo Gino.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã - MG, 02 dias do mês de Janeiro de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 3283/2018

"Dispõe sobre atualização monetária da planta de valores para fins de lançamento do IPTU e do ITBI de 2018, da Unidade

Fiscal de Araporã – UFA e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n. 043/93 (Código Tributário Municipal), e ainda

Considerando que a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel, apurado de acordo com os dados do Cadastro Técnico Imobiliário;

Considerando que não constitui majoração de tributo a atualização monetária do valor da base de cálculo (CTN, art. 97, parágrafo 2º);

Considerando a inflação acumulada nos meses de dezembro de 2016 a Novembro de 2017, medida pelo INPC - Índice Nacional de Preços da Fundação IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; e

Considerando que os valores da base de cálculo não sofrem correção desde o final do mês de novembro de 2015, relativas ao IPTU e ITBI.

Considerando ainda, a necessidade de atualização da Unidade Fiscal de Araporã (Art. 313, Lei Complementar n. 043/93).

DECRETA:

Art. 1º - Para efeito de lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e do ITBI – Imposto de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 105

Araporã-MG, 09 de janeiro de 2018.

Transferência de Bens Imóveis, ambos para o exercício de 2018, fica atualizada a tabela relativa ao valor venal dos imóveis urbanos de Araporã, no percentual de 1,9448 % (Um inteiro e novecentos mil, quatrocentos e quarenta e oito milésimos percentuais), passando aos seguintes valores:

Unidade Fiscal de Araporã (UFA)

R\$ 135,05 (cento e trinta e cinco reais e cinco centavos)

Imóveis Urbanos:

Terreno ou Lote (por m²):

Setor	Valor
Verde	R\$ 43,99
Azul	R\$ 22,46
Vermelho	R\$ 11,70

Gleba Urbana (por hectare):

Mínimo	Máximo
R\$ 36.853,25	R\$ 68.478,85

Construção (por m²):

Setor	Valor
Verde	R\$ 293,48
Azul	R\$ 224,95
Vermelho	R\$ 149,75

Art. 2º - O Art. 9º. do Decreto Municipal n. 1338/09, de 02.01.2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º. – Aplicando a regra prevista no Art. 2º. e Art. 3º. relativo à correção monetária medida pela variação do INPC/IBGE do período de Dezembro de 2015 a Novembro de 2016, o valor da referência passa a ser de 3,3118 (três inteiros e três mil cento e dezoito milésimos)”.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 02 dias do mês de Janeiro do ano de 2018.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

DECRETO 3284/2018

CEDE PARA PREFEITURA DE PIRANHAS - GO O SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Lei Complementar nº 011/97 autoriza em seu art. 141, I a cessão de servidores, para assumir cargo em comissão;

Considerando a solicitação da Prefeitura de Piranhas –GO e ainda a possibilidade de cessão de servidores;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 105

Araporã-MG, 09 de janeiro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica Cedido a partir de Janeiro de 2018 á Dezembro de 2018, para a Prefeitura de Piranhas-GO, a seguinte servidora:

Edna de Almeida Gonçalves Ribeiro Leite – Professora de Ensino Básico- matrícula 1132

Parágrafo Único- A cessão dar-se à com ônus para a Prefeitura de Piranhas-GO.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2018.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3285/2018

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Engenheiro Sr. Fernando Piere Costa,

CREA 3857/DGO, como responsável técnico pelo evento CARNAVAL 2018.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 08 de Janeiro de 2018.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2017
ATA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
COMISSÃO TÉCNICA – DECRETO MUNICIPAL n.º 3.262/2017
Nos 09 (nove) dias do mês de 01) janeiro de 2018, às 13h (treze horas), os servidores da Secretaria Municipal de Educação, membros da equipe técnica pedagógica responsável pela análise de proposta técnica da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 008/2017, nomeadas pelo Decreto Municipal n.º 3.262/2017, de 04 de dezembro de 2017, a saber, CRISTIANE MARIA DA SILVA, LUCELY ALVES DE FARIA e MEIRE PLÍNEA SILVA, reuniram-se na Sala de Sessão de Licitações da Prefeitura Municipal, para análise e avaliação das propostas técnicas da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 008/2017, Processo Licitatório n.º 177/2017, julgamento tipo “técnica e preço”, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 3º ANO), ACOMPANHADO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA AOS PROFESSORES E GESTORES, AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS E ACESSO A PORTAL DE CONTEÚDOS ADICIONAIS PARA ALUNOS, PROFESSORES E GESTORES, tudo nos termos dos preceitos normativos da legislação pertinente, bem como dos termos do Edital da licitação Tomada de Preços n.º 008/2017. Iniciados os trabalhos, a Comissão Técnica passou a analisar a proposta técnica quanto ao atendimento dos requisitos exigidos e previstos expressamente no ITEM 6 – “ENVELOPE B – PROPOSTA TÉCNICA”, subitens 8.8 e 8.9, e ANEXO VI – SISTEMA DE PONTUAÇÃO do Edital de Licitação. Os integrantes iniciaram os trabalhos analisando os documentos técnicos apresentados no inventário contendo documentação técnica do licitante participante. Após a análise técnica dos quesitos estipulados no ANEXO VI – SISTEMA DE PONTUAÇÃO contido no Edital, a Comissão Técnica lançou as notas e avaliação no “MAPA DE APURAÇÃO” em anexo, que integra a presente ata independentemente de transcrição. A valoração da proposta técnica foi realizada CONJUNTAMENTE e obtida pela simples somatória dos pontos diretamente atribuídos na avaliação de cada quesito do questionário, perfazendo um total de 930 (novecentos e trinta) pontos, nos termos do item 1.4 do Anexo VI do Edital. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão Técnica encerra os trabalhos com a lavatura da presente ATA que após, lida e achada conforme, foi assinada pelos 03 (três) membros da Equipe técnica pedagógica, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 3.262/2017. Encaminha-se a CPL para prosseguimento do feito. Registre-se. Publique-se.

Cristiane Maria da Silva

Lucely Alves de Faria

Meire Plínea Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 105

Araporã-MG, 09 de janeiro de 2018.

ARAPORÃ
SUA VIDA É AQUI

AValiação PROPOSTA TÉCNICA
SISTEMA DE PONTUAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

Processo n. 177/2017

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO TÉCNICA: Equipe técnica pedagógica responsável pela análise de proposta técnica da licitação modalidade Tomada de Preços nº 008/2017 nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.262/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 8º ANO), ACOMPANHADO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA AOS PROFESSORES E GESTORES, avaliação de aprendizagem dos alunos e acesso a portal de conteúdos adicionais para alunos, professores e gestores.

1. SISTEMA DE PONTUAÇÃO

1.1 - Será calculado o índice técnico (IT) de cada empresa licitante dividindo-se a pontuação técnica do licitante (PT) pela maior pontuação técnica obtida entre os licitantes (MPT), através da seguinte fórmula: $IT = PT/MPT$, sendo considerada somente até a segunda casa decimal após a vírgula sem arredondamento.

1.2 - Será calculado o índice de preço (IP) de cada empresa licitante dividindo-se o menor valor proposto entre os licitantes (MVP) pelo valor proposto por cada licitante (VP), através da seguinte fórmula: $IP = MVP/VP$, sendo considerada somente até a segunda casa decimal após a vírgula sem arredondamento.

1.3 - Será considerada vencedora a empresa licitante que obter o maior índice final (IF), calculado através da seguinte fórmula: $IF = (IT \times 7) + (IP \times 3)$, sendo considerada somente até a segunda casa decimal após a vírgula sem arredondamento.

1.4 - A valoração da proposta técnica é obtida pela simples somatória dos pontos diretamente atribuídos na avaliação de cada questão do questionário. A pontuação máxima possível é 1.060 (um mil e sessenta) pontos.

1.5 - A classificação será realizada pela ordem decrescente de valores, sagrando-se vencedor o licitante que obter o maior índice final.

1.6 - Será desclassificada à etapa seguinte, abertura do envelope n.03 da proposta de preços, as licitantes que não atingirem o mínimo de 742 (setecentos e quarenta e dois) pontos, correspondentes a 70% da pontuação máxima que é de 1.060 (um mil e sessenta) pontos.

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 -
WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR - educacao@arapora.mg.gov.br

ARAPORÃ
SUA VIDA É AQUI

7) A proposta metodológica explora as explicações dialógicas, ilustrações visuais, experiências, a linguagem própria de cada componente curricular e a diversidade de produções locais, para que o aluno aprenda a observar e a explorar o contexto com interesse, sentindo-se parte dele?	X			
8) Há coerência do material oferecido com a Proposta Pedagógica do Município?	X			
9) O material traz o tema Brasil como eixo temático, potencializando a aprendizagem?		X		
10) A concepção do material apresenta propostas estimulantes e modernas de aprendizagem: trabalho em grupo, solução colaborativa de problemas, promoção da criatividade, melhoria da capacidade de decisão e aprendizado de conteúdos?		X		
11) As atividades práticas envolvem pesquisas, entrevistas, debates, jogos e dramatizações com a finalidade de desenvolver outras habilidades?		X		
12) O material possui critérios de uma educação inclusiva?	X			
13) O material apresenta uma proposta dinâmica de trabalho, onde o aluno será constantemente solicitado a participar, por escrito e oralmente, de forma intensa, criativa e crítica?	X			
14) Os temas contêm situações do cotidiano próximo, propondo atividades e problemas, cuja resolução envolva os conceitos que serão trabalhados pelo aluno?		X		
15) A metodologia propõe espaço para estudos, troca de ideias e experiências, apresentação de contribuições pessoais e articulação com as experiências reais dos estudantes, conforme a faixa etária?		X		
16) O material está adequado aos tempos letivos, proporcionando a utilização completa do projeto?	X			
17) O material para os alunos do 1º ano do Ensino Fundamental foi apresentando de acordo com o solicitado: • 01 (um) livro bimestral com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, totalizando 04 (quatro) livros multidisciplinares no ano letivo; • 01 (um) livro anual da disciplina de Arte, preferencialmente em tamanho A3; • Uma agenda escolar.	X			

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 -
WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR - educacao@arapora.mg.gov.br

ARAPORÃ
SUA VIDA É AQUI

1.7 - A proposta técnica dos licitantes será julgamento de acordo com os seguintes critérios:

O - Ótimo - O material didático analisado atende plenamente ao critério de avaliação, com nível de qualificação de excelência (20 pontos).
B - Bom - O material didático analisado atende adequadamente o critério de avaliação, com bom nível de qualificação (15 pontos).
R - Regular - O material didático analisado atende minimamente ao critério de avaliação, com regular nível de qualificação (10 pontos).
I - Insatisfatório - O material didático analisado não atende ao critério de avaliação, ou apresenta nível de qualificação insatisfatório (05 pontos).
A - Ausente (zero ponto).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSAT.	AUSENTE
Material do Ensino Fundamental	20	15	10	05	00
1) O material didático para o Ensino Fundamental apresenta conceitos pedagógicos referenciados pelo MEC, em consonância com Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e Lei de Diretrizes e Bases (LDB - 9394/96), para o Ensino Fundamental?	X				
2) Os pressupostos norteadores das situações de ensino e de aprendizagem enfocam o contexto, situado em contexto real, social e historicamente, levando em consideração o conhecimento prévio e a vivência do aluno?	X				
3) O material didático para o Ensino Fundamental faz com que o próprio aluno, ao assimilar conceitos, com a mediação do professor, consiga estabelecer relações com o cotidiano?		X			
4) A orientação didática favorece a interação, o respeito à diversidade e a individualidade, valoriza conhecimentos prévios, propõe resolução de problemas e possibilita a proximidade com práticas sociais reais?	X				
5) O material didático utiliza linguagem compatível com as necessidades do aluno das diferentes faixas etárias?	X				
6) O material trabalha a formação plena do aluno por meio do desenvolvimento do espírito crítico, construção de argumentação, compreensão dos limites e alcances lógicos das explicações propostas?		X			

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 -
WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR - educacao@arapora.mg.gov.br

ARAPORÃ
SUA VIDA É AQUI

18) O material para os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental foi apresentando de acordo com o solicitado: • 01 (um) livro bimestral com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, totalizando 04 (quatro) livros multidisciplinares no ano letivo; • 01 (um) livro anual da disciplina de Arte, preferencialmente em tamanho A3; • 01 (um) livro anual da disciplina de Inglês. • Uma agenda escolar.	X			
19) O material para os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental foi apresentando de acordo com o solicitado: • 01 (um) livro bimestral com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, totalizando 04 (quatro) livros multidisciplinares no ano letivo; • 01 (um) livro anual da disciplina de Arte, preferencialmente em tamanho A3; • 01 (um) livro anual da disciplina de Inglês. • Uma agenda escolar.	X			
20) O material para os alunos do 4º ano do Ensino Fundamental foi apresentando de acordo com o solicitado: • 01 (um) livro bimestral com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, totalizando 04 (quatro) livros multidisciplinares no ano letivo; • 01 (um) livro anual da disciplina de Arte, preferencialmente em tamanho A3; • 01 (um) livro anual da disciplina de Inglês. • Uma agenda escolar.	X			
21) O material para os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental foi apresentando de acordo com o solicitado: • 01 (um) livro bimestral com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, totalizando 04 (quatro) livros multidisciplinares no ano letivo; • 01 (um) livro anual da disciplina de Arte.	X			

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 -
WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR - educacao@arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 105

Araporã-MG, 09 de janeiro de 2018.

ARAPORÃ E PELA VÓS QUE A BOMTA TRABALHA	
preferencialmente em tamanho A3. • 01 (um) livro anual da disciplina de Inglês. • Uma agenda escolar.	
22) O material do professor é composto da seguinte forma? • 01 (um) livro por semestre, formando uma coleção de dois livros para cada ano do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências. • 01 (um) livro anual da disciplina de Arte para cada ano do ensino fundamental (1º ao 5º ano) com o mesmo formato e tamanho do livro do aluno. • 01 (um) livro anual da disciplina de Inglês para cada ano do ensino fundamental (1º ao 5º ano) com o mesmo formato e tamanho do livro do aluno. • Um livro diário (agenda).	X
23) O livro do professor possui a reprodução das páginas do livro do aluno, com descrição das atividades página a página?	X
24) O material do professor apresenta sugestões de atividades complementares e sugestões literárias?	X
25) Foi apresentada amostra de material complementar como pede o Edital? • Apresentado com a ilustração correspondente à letra inicial apresentada no tradicional alfabeto. • Livro de orientação para pais com sugestões de como os pais podem e devem acompanhar o processo de ensino-aprendizagem de seus filhos.	X
26) O material didático contempla as competências e habilidades avaliadas pelas avaliações externas como SAEB/Prova Brasil?	X
27) A organização pedagógica do material didático demanda o processo de desenvolvimento das competências e habilidades, informando o professor e o aluno sobre os objetivos da disciplina no currículo como um todo, no ano e no bimestre?	X

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3384-9900 -
www.araporã.mg.gov.br - educacao@araporã.mg.gov.br



ARAPORÃ E PELA VÓS QUE A BOMTA TRABALHA	
28) O material didático pressupõe que o desenvolvimento da competência de leitura e produção de textos não deve limitar-se à Língua Portuguesa, nem mesmo apenas à área de Língua Portuguesa. Cada componente curricular desenvolve competências e habilidades relacionadas à leitura e à escrita?	X
29) O material didático de Língua Portuguesa apresenta diversidade de gêneros textuais?	X
30) A estrutura organizacional do material proporciona flexibilidade ao desenvolvimento das atividades de acordo com a demanda escolar?	X
31) A distribuição curricular no material permite flexibilidade para inserção de projetos locais, sem prejuízo ao processo de ensino-aprendizagem?	X
32) A organização estrutural do material é apresentada de forma clara ao professor, divididos em conteúdos semanais?	X
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO Acompanhamento pedagógico	ÓTIMO 20 BOM 15 REGULAR 10 INSAT. 05 AUSENTE 00
33) A empresa realiza apresentação do sistema pedagógico de ensino para a comunidade local?	X
34) A empresa realiza a capacitação do material didático para cada segmento, visando à melhor utilização do material didático e dos demais serviços prestados?	X
35) O acompanhamento pedagógico atende à demanda do município com no mínimo oito encontros presenciais durante o ano letivo, totalizando no mínimo quarenta horas de atendimento presencial?	X
36) A empresa realiza o fornecimento de relatórios de análise e observações dos encontros realizados, contendo a apreciação pedagógica para que a secretaria de educação recorra retorno das ações realizadas e para que o gestor possa usar a documentação como um	X

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3384-9900 -
www.araporã.mg.gov.br - educacao@araporã.mg.gov.br

ARAPORÃ E PELA VÓS QUE A BOMTA TRABALHA	
Instrumento de apoio à gestão escolar?	
37) A empresa realiza de oficinas pedagógicas sobre temas de interesse da comunidade escolar?	X
38) A empresa se reúne com pais de alunos para realizar palestras relativas ao cotidiano escolar?	X
39) Realiza serviço de atendimento a escolas, presencial e/ou à distância, sobre diretrizes pedagógicas ligadas à educação inclusiva?	X
40) A empresa realiza palestras com assuntos de interesse comum da comunidade escolar, proporcionando a formação continuada dos educadores?	X
41) São realizados minicursos em horário coletivo de trabalho pedagógico como proposta de formação continuada?	X
42) A empresa realiza jornada pedagógica com temas escolhidos em comum acordo com a Secretaria Municipal de Educação fazendo parte da proposta de formação continuada aos educadores do município?	X
43) A carga horária total dos encontros realizados no município para contatada será certificada pela instituição de Ensino Superior, individualmente aos participantes?	X
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO Portal Educacional	ÓTIMO 20 BOM 15 REGULAR 10 INSAT. 05 AUSENTE 00
44) Disponibiliza acesso ao Portal de Educação, com distribuição de senhas para os alunos, com sugestões e dicas de leitura, espaço para jogos, brincadeiras e demais atividades?	X
45) Disponibiliza acesso ao Portal de Educação, com distribuição de senhas individuais para o corpo docente e equipe gestora do Município, para a realização de pesquisas, consultas, sugestões de leitura, acesso a banco de provas, sugestão de projetos, entre outros?	X
46) Contém conteúdo extra para complementar as atividades realizadas em sala de aula.	X

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3384-9900 -
www.araporã.mg.gov.br - educacao@araporã.mg.gov.br



ARAPORÃ E PELA VÓS QUE A BOMTA TRABALHA	
favorecendo a realização de pesquisas?	
47) Possui acesso facilitado e atrativo para alunos, gestores e professores e recursos para avaliação escolar, ou seja, série de avaliações para todos os anos nos moldes da Prova Brasil?	X
48) Oferece possibilidade de download de músicas quando sugeridas no material?	X
49) Possui campo específico para comunicação entre os educadores e o sistema de ensino para esclarecimento de dúvidas, sugestões e críticas?	X
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO Avaliações de aprendizagem	ÓTIMO 20 BOM 15 REGULAR 10 INSAT. 05 AUSENTE 00
50) Apresenta modelos de avaliações diagnósticas relacionadas às diferentes competências e habilidades trabalhadas nas áreas de leitura e matemática contempladas no currículo em mídias ou em portal educacional?	X
51) Apresenta modelos de avaliações bimestrais e/ou semestrais a partir de conteúdos relativos às diferentes disciplinas e anos em mídias ou em portal educacional?	X
52) Apresenta modelos de simulados das principais avaliações externas tais como: ANA e PROVA BRASIL em mídias ou em portal educacional?	X
53) Se propõe a apresentar em gráficos os resultados dos simulados aplicados aos educandos do município e nos casos de defasagem na aprendizagem, sugere intervenções didáticas para sua recuperação?	X

SME - Município de Araporã/MG, 09 de janeiro de 2018.

Equipe Técnica pedagógica - Decreto Municipal Nº 3.263/2017

Cristiane Maria da Silva

Lucely Alves de Faria

Meire Pinheiro Silva

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3384-9900 -
www.araporã.mg.gov.br - educacao@araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 105

Araporã-MG, 09 de janeiro de 2018.

Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã
"TRANSPARÊNCIA ACIMA DE TUDO" - ADM. 2016/2017
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 001/2017
OBJETO: Contratação de Locação Imóvel, para atender as instalações do Arquivo Morto da Câmara Municipal de Araporã, à Avenida Tancredi de Almeida Neves, n.º 57, nesta cidade de Araporã-MG.

CONTRATADO: ZILDA VITO DOS SANTOS
JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: Justifica-se pela rescisão amigável e conveniência administrativa.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Décima, do Termo Contratual.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do íterio da Câmara Municipal de Araporã na data de 31 de Dezembro de 2017.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araporã/MG, 31 de Dezembro de 2017.


Valdirene Brás Adriano da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP 38.465-000 - Araporã-MG
www.camaraarapora.mg.gov.br PABX: (34) 3284-9400 contato@camaraarapora.mg.gov.br

Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã
"TRANSPARÊNCIA ACIMA DE TUDO" - ADM. 2016/2017
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 003/2017
OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Manutenção na Estrutura do Site, Criação e Gerenciamento de Contas de E-mail e Instalação de todos os Programas Necessários para o Perfeito Funcionamento da Página da Câmara Municipal de Araporã.

CONTRATADO: WEBCOM LTDA-ME
JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: Justifica-se pela rescisão amigável e conveniência administrativa.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Oitava, Subcláusula 8.1, do Termo Contratual.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do íterio da Câmara Municipal de Araporã na data de 31 de Dezembro de 2017.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araporã/MG, 31 de Dezembro de 2017.


Valdirene Brás Adriano da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP 38.465-000 - Araporã-MG
www.camaraarapora.mg.gov.br PABX: (34) 3284-9400 contato@camaraarapora.mg.gov.br

Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã
"TRANSPARÊNCIA ACIMA DE TUDO" - ADM. 2016/2017
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 002/2017
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção física e lógica de informática para a Câmara Municipal para o Exercício de 2017.

CONTRATADO: EMERSON TIZZO.
JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: Justifica-se pela rescisão amigável e conveniência administrativa.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Oitava, do Termo Contratual.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do íterio da Câmara Municipal de Araporã na data de 31 de Dezembro de 2017.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araporã/MG, 31 de Dezembro de 2017.


Valdirene Brás Adriano da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP 38.465-000 - Araporã-MG
www.camaraarapora.mg.gov.br PABX: (34) 3284-9400 contato@camaraarapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Adriana Helena de Oliveira Faria.
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br